



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 1.179/2024.

Concede o nome de Ueliton Lucena de Medeiros (Ueliton Mototaxi) à Praça de Mototaxi localizada ao lado da Prefeitura Municipalde São Mamede PB.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede à unanimidade por em sessão realizada no dia **11 de novembro de 2024**, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Art. 1.º - Fica concedido o nome do Sr. Ueliton Lucena de Medeiros (Ueliton Mototaxista) à praça de mototáxi localizada ao lado da Prefeitura Municipal de Sao Mamede - PB.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 18 de novembro de 2024


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Autoria: José Mazzarope de Medeiros